

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 13/04/2016.**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Análise de documentação de Renovação de Credenciamento de Instituições financeiras; 2 ) Análise da versão final da proposta de Regimento interno do Comitê de investimentos e propostas de alterações da LC 108/2006; 3) análise dos investimentos primeiro trimestre de 2016.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Eleandro Aparecido Miqueletti, Luis Carlos Rodrigues Morais, Andréa Londero Bonatto, Antonio Carlos Quequeto, Maria de Lourdes Artuzi bem como a senhora Rosane Aparecida Fritzen d' Sampaio Ferraz, eleita Diretora Financeira para a gestão 2016-2019. A reunião iniciou com a análise de documentação de renovação de credenciamento apresentado por instituições financeiras perante o PreviD, sendo analisado documentação das seguintes instituições: AZ QUEST INVESTIMENTOS, CNPJ: 04.506.394/0001-05, solicitando credenciamento como gestora de fundos de investimentos nos quais o PreviD possa investir; GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ 33.918.160/0001-73, solicitando o credenciamento como Administrador e Gestora de fundos de investimentos onde o PreviD possa investir; DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT, CNPJ 72.027.832/0001-02, solicitando o credenciamento como Administrador e Gestor de fundos de investimentos nos quais o PreviD possa investir; BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A., CNPJ 02.201.501/0001-61, solicitando o credenciamento como Administrador de fundo de investimentos nos quais o PreviD possa investir; J.SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ 62.180.047/0001-31, solicitando o credenciamento como Gestor de fundos de investimentos nos quais o PreviD possa investir; JS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S/A, CNPJ 43.826.833/0001-19, solicitando o credenciamento como Administrador de fundos de investimentos nos quais o PreviD possa investir; QUANTITAS GESTÃO DE RECURSOS AS, CNPJ 13.635.309/0001-08 solicitando o credenciamento como Gestor de fundos de investimentos nos quais o PreviD possa investir; BANCO COOPERATIVA SICREDI, CNPJ 01.181.521/0001-55, solicitando o credenciamento como administrador de fundos de investimentos nos quais o PreviD possa investir. Quanto aos credenciamentos após a análise dos documentos e atribuição de nota via sistema de credenciamento disponibilizado pela Credito & Mercado, que está de acordo com o procedimento de credenciamento adotado pelo PreviD, o Comitê chegou as seguintes sugestões que submete ao Conselho Curador para aprovação. Renovar o Credenciamento da AZ QUEST INVESTIMENTOS, CNPJ: 04.506.394/0001-05, como gestora de fundos nos quais o PreviD possa investir até o limite da resolução 3922/2010. Renovar o Credenciamento da GRADUAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ 33.918.160/0001-73, como gestora e administradora de fundos de investimentos nos quais o PreviD possa investir, até o limite de 5% dos recursos do PreviD, no entanto, esse credenciamento será considerado somente a partir do dia que

apresentarem CND Federal válida, visto que a CND apresentada se encontra vencida. Quanto a DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT, CNPJ 72.027.832/0001-02, o comitê não avaliou a documentação tendo em vista que o formulário de credenciamento apresentado não possuía firma reconhecida, estando assim em desacordo com o procedimento de credenciamento do PreviD, conforme previsto no item 2 do procedimento. Credenciar a BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A., CNPJ 02.201.501/0001-61, como administradora de fundo de investimentos onde o PreviD possa investir limitado a 5% do patrimônio do PreviD. Renovar o credenciamento de J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ 62.180.047/0001-31, como Gestor de fundos de investimentos nos quais o PreviD possa investir, limitado aos percentuais da resolução 3922/2010. Renovar o credenciamento de JS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S/A, CNPJ 43.826.833/0001-19, no entanto, devido a nota recebida no credenciamento, não permitido o envio de novos recursos. Renovar o credenciamento da QUANTITAS GESTÃO DE RECURSOS AS, CNPJ 13.635.309/0001-08 no entanto, devido a nota recebida no credenciamento, não permitido o envio de novos recursos para fundos que façam a gestão. Renovar o credenciamento do BANCO COOPERATIVA SICREDI, CNPJ 01.181.521/0001-55, como administrador de fundos de investimentos nos quais o PreviD possa investir, limitado a 5% do patrimônio do PreviD, não podendo receber mais recursos caso este limite já tenha ultrapassado. Quanto a análise dos investimentos do primeiro trimestre de 2016, foi analisado a carteira de investimentos e o resumo de retorno do ano, sendo que no primeiro trimestre o retorno dos investimentos do PreviD foi de 6,14% contra uma meta atuarial de 4,08%. Este retorno foi influenciado fortemente com os últimos acontecimentos políticos ocorridos no Brasil, visto que, o mercado financeiro tem reagido positivamente aos acontecimentos, o que provocou alta na bolsa de valores, queda do dólar e recuperação dos fundos de investimentos de longo prazo. Sugeriu-se a manutenção dos investimentos da forma que estavam aprovadas anteriormente, permanecendo vigilantes quanto ao cenário político. Ao final aprovamos a redação do regimento interno do Comitê e sugestões de alteração da LC 108/2006, ao que se refere ao Comitê, que seguem para aprovação do Conselho Curador. Foi deliberado a antecipação da próxima reunião ordinária deste Comitê, para o dia 03/05/2016. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Eleandro Aparecido Miqueletti, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Andréa Londero Bonatto

Antônio Carlos Quequeto

Eleandro Aparecido Miqueletti

Luis Carlos Rodrigues Morais

Maria de Lourdes Artuzi